



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 0040/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0001/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA*

CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: *Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)*

Cargo: *Prefeito*

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: *Egydio Tonini Nogueira Neto*

Cargo: *Diretor Municipal*

CPF: [REDACTED]

Designação: **MUNICÍPIO**

ENTIDADE CONVENIADA: *SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA*

CNPJ/MF nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: *José Ulisses Monteiro Decanini*

Cargo: *Provedor*

CPF: [REDACTED]

Designação: **CONVENIADA**

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, considerando a readequação dos serviços inicialmente previstos no Termo Aditivo nº 028/2023 com a redução de R\$ 17.197,20 (dezessete mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos) no valor mensal, perfazendo R\$ 206.366,40 (duzentos e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) no valor anual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2382/2023 e Processo Administrativo nº 2911/2023 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (LDO 2023), da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual 2023 (LOA 2023), e da Lei Municipal nº 3.280, de 17 de setembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0040/2023 Fls. 2 de 4

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *Custeio dos serviços imediatos de Disponibilidade Médica Especializada, prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), para atender a demanda do Município e referências, com resolutividade quanto à demanda clínica e/ou cirúrgica.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento vigorará de 21 de julho de 2023 até 21 de julho de 2024, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0029.2027.0000 Parceiros do SUS MAC

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

91 - Fonte de Recurso Tesouro - exercícios anteriores

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 844.200,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos reais), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Caixa Econômica Federal 104, Agência 0901, Conta-Corrente 1[REDACTED]-7 Municipal / Valor R\$ 844.200,00

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o valor global do Convênio nº 01/2019, com redução de R\$ 206.366,40 (duzentos e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) no valor estabelecido pelo Termo Aditivo nº 028/2023, motivada pela readequação dos serviços médicos da especialidade em pediatria.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0040/2023 Fls. 3 de 4

6.2 Para execução deste instrumento, no período de sua vigência, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$ 844.200,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos reais), com efeitos financeiros retroativos a 21 de julho de 2023.

6.3 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofícios SMAC nºs 236, 277, 287/2023, de 21 e 25 de agosto e 4 de setembro de 2023 e Ofício PROV/ADMIN nº 460/2023, de 4 de setembro de 2023.

6.4 O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no plano de trabalho atualizado, após publicação deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

7.1. Revoga-se, a partir da data de publicação deste instrumento, o Termo Aditivo nº 028/2023, e ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio nº 01/2019.

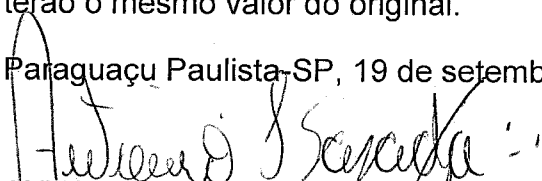
CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista, SP, 19 de setembro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito


JOSÉ ULISSES MONTEIRO DECANINI
Dirigente


EGYDIO TONIN NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 0040/2023 Fls. 4 de 4

Maria Angélica Abiquez de Souza

Testemunha 1

Testemunha 2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 01/2019

OBJETO: custeio dos serviços imediatos de Disponibilidade Médica Especializada, prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), para atender a demanda do Município e referências, com resolutividade quanto à demanda clínica e/ou cirúrgica.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 844.200,00

EXERCÍCIO: 2023

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: (2) (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 19 de setembro de 2023.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Ulisses Monteiro Decanini

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: José Ulisses Monteiro Decanini

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Paulo Marques Machado Garcia

Cargo: Assessor Contábil

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)

7



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 133/2023

1 DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.638.649/0001-07
Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DDD	18
Telefone	32471133
E-mail Institucional	scppla@hotmail.com
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
Redes Sociais	Facebook
Endereço	Rua Caramuru, nº 568
Bairro	Centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-023
Banco (nome)	104-Caixa Federal
Nº Agência (com dígito)	0901
Nº da Conta-corrente (com dígito)	1-7
Período Mandato Atual Diretoria	13/03/2022 a 17/03/2024
Conselho Municipal vinculado	S/N
Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
Data de Validade do Registro	31/12/2023
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde

1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	Jose Ulisses Monteiro Decanini
Cargo	Provedor
CPF	[REDACTED]
RG	[REDACTED]
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	[REDACTED]
Celular	[REDACTED]
Endereço	Paraguaçu Paulista
Município	SP
Estado	[REDACTED]
CEP	[REDACTED]

1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Guilherme Martins Decanini
Cargo	Diretor Técnico
CPF	[REDACTED]
RG	[REDACTED]
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	[REDACTED]
Celular	[REDACTED]
Endereço	Paraguaçu Paulista
Município	SP
Estado	[REDACTED]
CEP	[REDACTED]

2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	Serviço Hospitalar
Tipo	Média Complexidade
Modalidade	Assistência à Saúde
Programa	18/05/1947
Início da Atividade	população aproximada de 50 mil habitantes
Público-alvo	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e consultas); Ambulatorial (62.723 procedimentos)
Capacidade Atendimento / Mês	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Local de Execução	É um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Luitçia, Cruzália, Maracá e Borá e, pertence a DRS IX Marília.
Área de Abrangência	Segunda a Domingo
Funcionamento: Dias da Semana	24 horas
- Horários	SIM
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	Pesquisa de Satisfação - diária
- Forma	Apresentação do Relatório Mensal
- Periodicidade	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023

CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMÁRIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultório médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR COLORIDO 17	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR LCD 17	1
Provedor	Gestão	Lanchonete Ala 100	1	MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB RAM, HD 80GB,	1
		Corredor Ala 100	1	CALCULADORA DE MESA	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM CORVIM VERDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	IMPRESSORA	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8 LINHAS INTE	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FER	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF C/ 1 PORTA	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1
		Berçário/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	BIOMBO TRIPLO	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	SUPORTE PARA SORO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	LONGARINA C/4 LUGARES AZUL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023

CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3

Recursos Humanos				
Relação Funcionários:				
Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Receptionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Receptionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Receptionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Receptionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Receptionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Receptionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Receptionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
PSICOLOGO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SAB	07:00 as 16:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Contratação de Médicos da Especialidade de Pediatria
Período de Execução (Meses)	12 (doze) meses
Objeto	Recurso financeiro para Contratação de Médicos da Especialidade de Pediatria, sendo um profissional médico a cada 12 horas.
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com o atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnóstico e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, hólar, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, lococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social, atualmente foram ampliados os serviços de diagnóstico com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>O recurso financeiro será para Contratação de Médicos da Especialidade de Pediatria, sendo um profissional médico a cada 12 horas na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, presencial ou à distância.</p>	

3.3	Justificativa
<p>A Contratação de Médicos da Especialidade de Pediatria, 24 horas, sendo 12 horas das 07:00 às 19:00 h presencial e 12 horas das 19:00 às 07:00 h à distância na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, que serão acionados quando necessário pela equipe médica e multiprofissional, para atender a seguintes ações:</p> <p>Os profissionais médicos pediatra atuarão na Unidade Neo-Natal (berçário), Sala de Parto, Atendimento de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento e Internações geradas pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista e Pronto Atendimento.</p> <p>Os profissionais médicos pediatras realizarão as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atendimento médico de urgência e emergência no Pronto Atendimento e todas as Unidades de Internação de pediatria.- Responsáveis pelas visitas diárias aos pacientes internados na Unidade Neonatal (berçário), setor de internação pediátrica e pacientes da observação;- Responsável pela prescrição médica e acompanhamento diário;- Em casos de transferência para outras especialidades, insere e atualiza no Sistema (CROSS) diariamente.- Realiza recepção do recém-nascido na sala de parto e cesariana; <p>Existe uma equipe de trabalho, sendo somente uma pediatra no plantão de disponibilidade de pediatria à distância dando cobertura de 50% dos plantões e os demais ficam sem plantonista, sendo necessário transferir as gestantes em trabalho de parto para a Santa Casa de Misericórdia de Assis.</p> <p>A faixa etária atendida será:</p> <ul style="list-style-type: none">- Após o atendimento é realizado a classificação de risco: baixo risco, segue o trabalho de parto cesária acompanhado pelo profissional de Ginecologia e Obstetrícia e no momento do parto é acompanhado o nascimento pelo pediatra na sala, classificado gestante de alto risco é inserido na CROSS pela profissional de ginecologia que acompanhará a gestante até o momento da transferência. No caso de não ter vaga pela CROSS e o nascimento ocorrer na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista o pediatra realiza o atendimento e os procedimentos no momento do nascimento e insere na CROSS solicitando leito de UTI neonatal. <p>As demais atividades são:</p> <ul style="list-style-type: none">- Avaliação dos pacientes pediatras quando solicitado pelos plantonistas;- Atualização dos casos inseridos na CROSS;- Realiza preenchimento das fichas referência e contrarreferência;- Acompanhamento beira de leito;- Treinamento da equipe de atendimento infantil sempre que necessário;- Visitas diárias.	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Contratação de Médicos da Especialidade de Pediatria, sendo um profissional médico a cada 12 horas na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Auxílio financeiro para Contratação de Médicos da Especialidade de Pediatria, sendo um profissional médico a cada 12 horas na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.</i>
4.3	Resultados Esperados <i>O repasse de recurso financeiro destinado a Santa Casa de Paraguaçu Paulista e servirá como apoio na manutenção financeira para Contratação de Médicos da Especialidade de Pediatria, sendo um profissional médico a cada 12 horas da instituição presencial ou à distância, conforme escala médica, visando a de oferecer atendimento de qualidade, humanizado e seguro aos pacientes, médicos e colaboradores.</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	<p>Metodologia de Execução das Metas <i>Contratação de Médicos da Especialidade de Pediatria, sendo um profissional médico a cada 12 horas na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, presencial ou à distância.</i></p> <p>1- Plantonista Pediátrico Presencial 07:00 h às 19:00 h R\$ 1.800,00 12 horas R\$ 54.750,00 mensal R\$ 657.000,00 anual</p> <p>2 - Plantonista Pediátrico Sobreaviso 19:00 h às 07:00 h R\$ 500,00 12 horas R\$ 15.250,00 mensal R\$ 183.000,00 anual</p> <p>3 - Incentivo Natal/Ano Novo R\$ 2.700,00 (25/12/2023 e 01/01/2024) Anual R\$ 1.500,00 (24/12/2023, 25/12,2023, 31/12/2023 e 01/01/2024) Anual</p>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	10/08/2023
2	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	10/09/2023
3	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	10/10/2023
4	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	10/11/2023
5	R\$ 72.475,00	R\$ 0,00	R\$ 72.475,00	10/12/2023
6	R\$ 71.725,00	R\$ 0,00	R\$ 71.725,00	10/01/2024
7	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	10/02/2024
8	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	10/03/2024
9	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	10/04/2024
10	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	10/05/2024
11	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	10/06/2024
12	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	10/07/2024
TOTAL R\$	R\$ 844.200,00	R\$	R\$ 844.200,00	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.838.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP

04/09/2023

Responsável Legal: Jose Wilson Martins Decanini
Cargo/Função: Provedor

Guilherme Martins Decanini
Responsável Técnico: Guilherme Martins Decanini
Cargo/Função: Diretor Técnico

E DAS 13H00 ÀS 16H30 OU NO SITE DO MUNICÍPIO (panorama.sp.gov.br). DUVIDAS, NA AV RODION PODOLSKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092 OU (licitacoes_pano.sp@hotmail.com).
PANORAMA, 19/09/23.
CARLOS HIROCI OUTI
PREFEITO

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0039/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo nº.: 2990/2023 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0021.2035.0000 - Suporte Administrativo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 05 - Fonte de Recurso Federal. ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 377.289,46 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos às competências de maio, junho, julho e agosto de 2023, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 285/2023, de 18 de setembro de 2023 e Ofício PROV. ADM. 456/2023, de 20 de agosto de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.385, de 22 de junho de 2021. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem. ASSINATURA: 19/09/2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egidio Tonini Nogueira Neto e José Ulisses Monteiro Decanini.

TERMO ADITIVO Nº 0040/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0001/2019

Processos nºs.: 2382 e 2911/2023 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Custeio dos serviços imediatos de Disponibilidade Médica Especializada, prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), para atender a demanda do Município e referências, com resolutividade quanto à demanda clínica e/ou cirúrgica. VIGÊNCIA: de 21 de julho de 2023 até 21 de julho de 2024, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0029.2027.0000 Parceiros do SUS MAC, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 91 - Fonte de Recurso Tesouro - exercícios anteriores. ADITAMENTO: Altera o valor global do Convênio nº 01/2019, com redução de R\$ 206.366,40 (duzentos e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) no valor estabelecido pelo Termo Aditivo nº 028/2023, motivada pela readequação dos serviços médicos da especialidade em pediatria. Para execução deste instrumento, no período de sua vigência, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$ 844.200,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos reais), com efeitos financeiros retroativos a 21 de julho de 2023. O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofícios SMAC nºs 236, 277, 287/2023, de 21 e 25 de agosto e 4 de setembro de 2023 e Ofício PROV/ADMIN nº 460/2023, de 4 de setembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.280, de 17 de setembro de 2019. REVOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Revoga-se, a partir da data de publicação deste instrumento, o Termo Aditivo nº 028/2023, e ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio nº 01/2019. ASSINATURA: 19/09/2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egidio Tonini Nogueira Neto e José Ulisses Monteiro Decanini.

TERMO ADITIVO Nº 0041/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo nº.: 2379/2023 - PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07. OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado. ORÇAMENTO: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0029.2027.0000 Parceiros do

NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 20 de Setembro de 2023.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 09 de Outubro de 2023 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 09 de Outubro de 2023 ÀS 08h30m

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro. Paraíso-SP, 19 de Setembro de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023 PROCESSO 080/2023

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE PREGÃO DE AQUISIÇÃO DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO SETOR DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 20 de SETEMBRO de 2023.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 17 de OUTUBRO de 2023 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 17 de OUTUBRO de 2023 ÀS 08h30m.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro. Paraíso-SP, 19 de Setembro de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal.

PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos estocáveis para alimentação escolar de todas Unidades Escolares e Creches da Rede Estadual e Municipal de Ensino. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema torna público a quem possa interessar a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25/2023, cuja abertura estava marcada para dia 20 de setembro de 2023 às 09h00min, para melhor revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. Maiores informações pelo telefone (14) 99670-9667 ou e-mail: silas.licitacao@paranapanema.sp.gov.br.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello - Prefeito Municipal, 19/09/2023.

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA BNC ATÉ: 09/10/2023 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/10/2023 ÀS 08h30

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 09/10/2023 ÀS 09h

Obtenção do Edital: gratuito através do siteo www.paulinia.sp.gov.br/editais ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 19 de setembro de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023
PROTOCOLO Nº 22133/2023

SC Nº 1178/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL COM PERSONAGENS INSPIRADOS EM ANIMAIS DA SAVANA, DJ, LANÇAMENTO DE PÓ COLORIDO E ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL, ATIVIDADES RECREATIVAS E MEET GREETING COM OS PERSONAGENS, A SER REALIZADO NO DIA 12/10/2023, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1º CNPJ: 43.996.856/0001-71
Razão Social: GVF PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

Item: 1
Valor Total da Licitação: R\$ 168.654,66.

Paulínia, 19 de setembro de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023
PROTOCOLO Nº 25006/2022

SC Nº 415, 416/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO.

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE RECURSO

Comunicamos a RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito pelo acolhimento do recurso interposto pela empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, conforme manifestação da Srª. Pregoeira.

Paulínia, 19/09/2023.

Divisão de Licitações
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023

Edital de Licitação nº 251/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE CENTRO DIA PARA IDOSO

PAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO"

Data: até o dia 23/10/2023 - Horário: até às 09h.

Abertura do envelope - "Documentação":
Data: 23/10/2023

Horário: 10h
Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no siteo: www.paulinia.sp.gov.br/editais.

Paulínia, 19 de setembro de 2023.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PEDRANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço
Processo nº 73/23 - Pregão Presencial nº 21/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (produtos de panificadora e outros) para diversos setores da municipalidade, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 03 de outubro de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838-1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 19 de setembro de 2023. Marcos Adriano da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 74/23
Pregão nº 22/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa para a

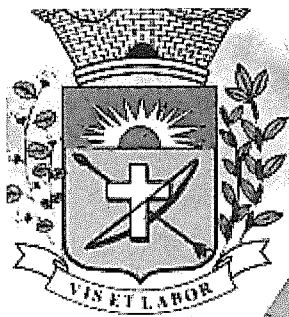
Contratação de empresa para a

Contratação de empresa para a

Contratação de empresa para a

Contratação de empresa para a

Contratação de empresa para a



Terça-feira, 19 de Setembro de 2023

Ano I | Edição Extra nº 663

Página 5 de 6

VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

ORÇAMENTO: 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0021.2035.0000 – Suporte Administrativo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 05 – Fonte de Recurso Federal.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 377.289,46 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos às competências de maio, junho, julho e agosto de 2023, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 285/2023, de 18 de setembro de 2023 e Ofício PROV. ADM. 456/2023, de 30 de agosto de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.385, de 22 de junho de 2021.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

ASSINATURA: 19/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e José Ulisses Monteiro Decanini.

TERMO ADITIVO Nº 0040/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0001/2019

Processos nºs.: 2382 e 2911/2023

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Custeio dos serviços imediatos de Disponibilidade Médica Especializada, prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), para atender a demanda do Município e referências, com resolutividade quanto à demanda clínica e/ou cirúrgica.

VIGÊNCIA: de 21 de julho de 2023 até 21 de julho de 2024, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0029.2027.0000 Parceiros do SUS MAC, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 91 - Fonte de Recurso Tesouro - exercícios anteriores.

ADITAMENTO: Altera o valor global do Convênio nº 01/2019, com redução de R\$ 206.366,40 (duzentos e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) no valor estabelecido pelo Termo Aditivo nº 028/2023, motivada pela readequação dos serviços médicos da especialidade em pediatria. Para execução deste instrumento, no período de sua vigência, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$ 844.200,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos reais), com efeitos financeiros retroativos a 21 de julho de 2023. O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofícios SMAC nºs 236, 277, 287/2023, de 21 e 25 de agosto e 4 de setembro de 2023 e Ofício PROV/ADMIN nº 460/2023, de 4 de setembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.280, de 17 de setembro de 2019.

REVOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO: Revoga-se, a partir da data de publicação deste instrumento, o Termo Aditivo nº 028/2023, e ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio nº 01/2019.

ASSINATURA: 19/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e José Ulisses Monteiro Decanini.

TERMO ADITIVO Nº 0041/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo nº.: 2379/2023

